

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 042 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 013/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e os empregados públicos Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Coren-MS n. 298387, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde de Vicentina-MS, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º O empregado público Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, e a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 1 (uma) diária, cujas atividades de ambos deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018.

Art. 4º Disponibilizar passagens terrestres para que o empregado público Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva realize as fiscalizações supracitadas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012